



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR  
ASSESSORIA PARLAMENTAR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 35 / 2025

Campo Mourão, 06 / 01 / 25 Horas 08:00

marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

59/25

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a execução de recapeamento asfáltico da Rua Vicente Zawadniak do Jardim Aeroporto, entre a Avenida Belin Carolo no Jardim Aeroporto e Rua Damasco no Conjunto Habitacional Montes Claros.

### JUSTIFICATIVA:

A execução do recapeamento asfáltico para esta rua é de extrema importância para melhoria, valorização dos imóveis, e para que facilite a vida dos moradores daquela região, pois proporcionará um acesso mais rápido e seguro para os moradores.

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de janeiro de 2025.



Assinado digitalmente por:  
EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Vereador  
06/01/2025 07:31:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

**EDILSON MARTINS**  
Vereador – CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/01/2025 07:31:30 -03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://icjpm.com.br/p89a17260b07e1>



# **A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2025.

INDICAÇÃO Nº 35 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

## **SOBRE A MATÉRIA:**

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( X ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

## **- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

( X ) Necessita de análise Jurídica.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2025, datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

## **- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

( X ) Necessita de análise Jurídica.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2025.

.....  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

17/2025 – 06/01 – Subtenente Macedo - INDICAÇÃO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS ABAIXO DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS CONDOR: RUA DOM PEDRO I, RUA TUBARÃO, RUA ALEIXO PIOVEZAN, RUA JAGUATIRICA, RUA DOM VIRGÍLIO DE PAULI, RUA DAMASCO, RUA VICENTE ZAWADNIAK, RUA CRISTAL. **SÚMULA.**

31/2025 – 06/01 – Subtenente Macedo - INDICAÇÃO: OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA VICENTE ZAWADNIAK ENTRE A RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ E A AVENIDA BELIN CAROLO, JARDIM AEROPORTO. **SÚMULA.**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

## **DIRETORIA JURÍDICA**

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/01/2025.

☒ Indicação nº **35/2025**

☐ Requerimento de Urgência nº -/2025

☐ Requerimento nº -/2025

☐ Moção nº - /2025

**AUTORIA: EDILSON MARTINS**

### **OCORRÊNCIAS:**

☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

☒ Verificação de Prejudicialidade.

☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a):

☐ Vício de origem. Competência privativa do (a):

☐ Inconstitucional por ferir:

☐ Inorgânico por ferir :

☐ Illegal por ferir :

☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.

☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no programa ... da LDO.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

**Obs: Realizar a troca do nome do prefeito para o atual.**

**Enquadrar a proposição com a LDO-2025, aplicando Programa 63: Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos.**

**Ação 2203: Operação tapa buraco e recapeamento asfáltico.**

Parecer prolatado em 22/01/2025

☐ favorável à tramitação.

☐ favorável à tramitação com emendas.

☐ Pela apresentação de substitutivo

☐ Contrário à tramitação

☐ ..... Emendas em anexo.

☐ Substitutivo em anexo.

☒ Diligências.

**VALTER FRANCISCO  
DA SILVA**

Valter Francisco da Silva  
Diretor Jurídico  
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por

VALTER FRANCISCO DA SILVA

Dados: 2025.01.26 19:06:50

-03'00'